

Aumentar o Apoio da UE à Recolha de dados, Controlo e Aplicação da lei

Votação em plenário a realizar em 23 de outubro de 2013 sobre o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

Relator: Alain Cadec (PPE) A7-0282/2013 - 2011/0380(COD)

Identificámos duas áreas prioritárias para a realização de alterações ao FEAMP:

- Aumentar a assistência financeira destinada à recolha de dados, controlo e aplicação da lei;
- Pôr um fim aos subsídios que incentivem a sobrepesca.

Esta nota informativa aborda as razões e o modo de aumentar os apoios destinados à recolha de dados, controlo e aplicação da lei no FEAMP.

O êxito da futura Política Comum das Pescas (PCP) depende largamente da amplitude com que as medidas acordadas sejam plenamente implementadas. Diversos Estados-membros têm dificuldade em cumprir todas as suas obrigações em matéria de recolha de dados, controlo e aplicação da lei. No entanto, o cumprimento destas obrigações constitui uma pré-condição essencial para uma gestão eficaz das atividades de pesca. Por exemplo, não existem dados adequados relativamente a metade das unidades populacionais existentes no Atlântico Nordeste e em águas adjacentes.¹

Atualmente, os pagamentos diretos anuais por parte da UE apoiam o sector das pescas com aproximadamente 836 milhões de euros para medidas diretamente relacionadas com atividades de pesca e de aquicultura, e cerca de 156 milhões de euros para acordos de parceria no domínio das pescas. Entretanto, o financiamento destinado à investigação e recolha de dados, bem como a medidas de controlo e aplicação da lei, é relativamente reduzido, totalizando cerca de 50 milhões de euros atribuídos anualmente a cada área de financiamento.² A proposta da Comissão para o FEAMP³ sugere apenas uma alteração limitada a esse padrão de despesas (Artigo 15), o que significa que as prioridades gerais de financiamento não refletem a possibilidade de alterações à gestão das pescas nos termos da nova PCP, são insuficientes para apoiar devidamente os Estados-membros no cumprimento das suas obrigações e não garantem uma utilização predominante do auxílio estatal para o fornecimento de bens e serviços públicos, como é o caso da investigação.

Por outro lado, a Abordagem geral do Conselho propõe no mínimo permitir que os Estados-membros transfiram financiamento adicional proveniente das ajudas à armazenagem para o controlo, aplicação da lei e recolha de dados. No entanto, os fundos disponíveis para as ajudas à armazenagem são relativamente reduzidos, pelo que não existe qualquer motivo que impeça os Estados-membros de transferirem igualmente financiamento proveniente de medidas estruturais (Artigo 15.2) para atividades de controlo, aplicação da lei (Artigo 15.3) e recolha de dados (Artigo 15.4). Tal constituiria um grande apoio para os esforços de recuperação das unidades populacionais de peixes para níveis sustentáveis, gerando potencialmente todos os anos 3,53 milhões de toneladas de desembarques adicionais no valor de 3,188 mil milhões de euros, o equivalente a 32.000 postos de trabalho a tempo inteiro no sector das pescas.⁴

Por conseguinte, solicitamos aos eurodeputados que alterem a proposta do FEAMP da seguinte forma:

- **Dupliquem a quantia destinada à recolha de dados, ao controlo e à aplicação da lei em relação à proposta da Comissão.**⁵

¹ Comissão Europeia, COM(2013) 319 final. http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/fishing_rules/tacs/info/com_2013_319_en.pdf

² Consultar por exemplo o Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu N.º 7/2007 sobre os sistemas de controlo, de inspeção e de sanção ao abrigo da PCP, pg. 11. <http://eca.europa.eu/portal/pls/portal/docs/1/673627.PDF>

³ COM(2011) 804 final: Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. http://ec.europa.eu/fisheries/reform/com_2011_804_en.pdf

⁴ nef (2012), "Jobs Lost at Sea" (postos de trabalho pedidos no mar) http://dnwssx4l7gl7s.cloudfront.net/nef/foundation/default/page/-/files/Jobs_Lost_at_Sea.pdf.

⁵ Os montantes propostos são: 954 milhões de euros para controlo e aplicação da lei e 716 milhões de euros para recolha de dados.

- Permitam aos Estados-Membros a flexibilidade de transferirem a ajuda complementar proveniente de medidas estruturais (Art. 15.2) para atividades de controlo, aplicação da lei (Art. 15.3) e recolha de dados (Art. 15.4).⁶

Cinco motivos para aumentar o financiamento destinado à recolha de dados, ao controlo e à aplicação da lei

1. A exploração de unidades populacionais de peixes com importantes lacunas de dados põe em risco os nossos recursos comuns

Segundo a Comissão (COM(2013)319), metade das unidades populacionais existentes no Atlântico Nordeste e em águas adjacentes não foram totalmente avaliadas; outras regiões encontram-se ainda em pior situação. Contudo, o conhecimento sólido do estado das unidades populacionais de peixes constitui um pré-requisito para estabelecer níveis de captura e, em última análise, para conseguir recuperar essas unidades populacionais e uma sustentabilidade ecológica, económica e social a longo prazo. A PCP exige que os Estados-membros recolham os dados adequados, no interesse comum de uma melhor gestão, para que o FEAMP lhes possa providenciar a devida assistência no sentido de responder a esta responsabilidade.

2. A gestão das pescas baseada no ecossistema aumenta a necessidade de novos tipos de dados

Passaram-se mais de 10 anos desde que a UE se empenhou numa abordagem ecossistémica das pescas⁷ e, desde 2008, os Estados-membros estão legalmente vinculados pelos princípios da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM) da UE.⁸ No entanto, em termos práticos, a implementação tem sido lenta. Os Estados-membros devem, acima de tudo, intensificar significativamente os seus esforços em matéria de recolha de dados indicadores de um bom estado ambiental e do impacto das atividades de pesca nos ecossistemas. Para vencer este desafio é necessário implementar um novo sistema de recolha de dados, que inclua por exemplo observadores especializados a bordo das embarcações, logo mais ambicioso no seu âmbito e que, consequentemente, exige recursos financeiros adicionais.

3. Mais e melhores dados – aumento da confiança entre as partes interessadas

A PCP reformada vai-se afastar de um sistema centralizado de gestão das atividades de pesca e aumentar o envolvimento das partes interessadas no processo de tomada de decisão. A existência de dados mais adequados, atualizados e transparentes pode contribuir para o reforço da confiança entre cientistas, decisores e partes interessadas, constituindo uma pré-condição vital para uma gestão eficaz.

4. A implementação adequada da Regulamentação de controlo depende da disponibilização de recursos financeiros suficientes

Em 2008-2009, a UE adotou dois novos regulamentos⁹ que estabeleceram um sistema modernizado de controlo das atividades de pesca. Estes regulamentos têm um enorme potencial de redução das atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). A pesca INN esgota os recursos haliêuticos, destrói habitats marinhos, distorce a concorrência, coloca pescadores honestos em situação de injusta desvantagem e enfraquece as comunidades costeiras no interior e exterior da UE.¹⁰ Uma auditoria levada a cabo em 2007 pelo Tribunal de Contas (Relatório Especial N.º 7/2007) e a avaliação do impacto que acompanha a proposta de um regulamento para estabelecer um Regulamento de controlo comunitário¹¹ identificaram sérias lacunas nos sistemas de inspeção nacionais, salientando que a insuficiência de recursos humanos e financeiros era

⁶ Isto pode ser facilmente realizado através do aditamento das palavras “mínimo” e “máximo” aos parágrafos correspondentes.

⁷ Através da assinatura da declaração da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (CMDS) realizada em Joanesburgo em 2002. Consultar também COM(2008)187.

⁸ Diretiva 2008/56/CE. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:164:0019:0040:EN:PDF>

⁹ Regulamento do Conselho (CE) N.º 1224/2009 e Regulamento do Conselho (CE) N.º 1005/2008. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:343:0001:0050:EN:PDF>

¹⁰ Consultar por exemplo: Eftec (2008), *Costs of Illegal, Unreported and Unregulated (IUU) Fishing in EU Fisheries (Custos da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN) nas Atividades de Pesca da UE)*.

http://www.pewtrusts.org/uploadedFiles/wwwpewtrustsorg/Reports/Protecting_ocean_life/eftec_Costs_IUU_Fishing.pdf

¹¹ Comissão Europeia, *Staff Working Document accompanying the Proposal for a Council Regulation Establishing a Community Control System for Ensuring Compliance With the Rules of the Common Fisheries Policy Impact Assessment (Documento de trabalho que acompanha a proposta para um Regulamento do Conselho que estabelece um Sistema de controlo comunitário para garantir o cumprimento da avaliação de impacto da Política Comum das Pescas)*, <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=SEC:2008:2760:FIN:EN:PDF>.

parcialmente responsável por essas fragilidades. É do interesse comum atribuir mais fundos para auxiliar os Estados-membros a desempenhar devidamente as suas funções de controlo.

5. As medidas de interesse comum são benéficas para todo o sector e para a sociedade em geral

O FEAMP proposto inclui diversas medidas que beneficiam proprietários individuais de embarcações ou que têm como objetivo uma maior rentabilidade de empresas individuais. Tais investimentos raramente beneficiam o público ou a comunidade costeira em geral. Além disso, os pescadores em pequena escala têm muitas vezes problemas de acesso aos fundos da UE, pois os apoios destinados aos operadores individuais são frequentemente atribuídos de forma injusta e/ou à proposta mais elevada.¹² Por outro lado, é geralmente consensual que a investigação das pescas e do ambiente, bem como a recolha de dados, o controlo e a aplicação da lei, se revestem de interesse coletivo para o sector das pescas e para o público em geral, pois permitem uma gestão sustentável das atividades de pesca.

Para mais informações contacte:

Johanna Karhu	BirdLife Europe	+ 32 (0)478 887 288	johanna.karhu@birdlife.org
Saskia Richartz	Greenpeace	+32 (0)2 274 19 02	Saskia.Richartz@greenpeace.org
Cathrine Schirmer	OCEAN2012	+32 (0)483 66 69 67	cschirmer@pewtrusts.org
Vanya Vulperhorst	Oceana	+32 (0)479 92 70 29	vvulperhorst@oceana.org
Roberto Ferrigno	WWF	+32 (0)2 27438811	rferrigno@wwf.eu

¹² Poseidon (2010) IFOP (Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca) Shadow Evaluation, consultar <http://www.pewenvironment.org/news-room/reports/fig-2000-2006-shadow-evaluation-8589942307>.